

Sociedade Anônima
de Capital Fechado
CNPJ nº 04.451.926/0001-54
Belo Horizonte - MG

Horizontes Energia S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

- Nota 5 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Contas a receber não faturado;
- Nota 8 – Provisão para ativo não recuperável;
- Nota 9 – Depreciação;
- Nota 11 – Provisões;
- Nota 18 – Imposto de Renda e Contribuição Social;
- Nota 15 – Receita Não Faturada.

2.5. Normas, interpretações e modificações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, com possíveis impactos para a Companhia

- As seguintes normas e alterações de normas entraram em vigor no exercício:
- Alterações à IAS 1 – Iniciativa de Divulgação – oferecem orientações com relação à aplicação do conceito de materialidade na prática.
 - Alterações à IAS 16/CPC 27 e IAS 38/CPC 04 (R1) – Esclarecimento dos métodos de depreciação e amortização aceitáveis.
 - Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2012-2014 – incluem diversas alterações a uma série de IFRSs, resumidas a seguir:
As alterações à IFRS 5 introduzem orientações específicas com relação a quando uma entidade reclassifica um ativo (ou grupo de alienação) de “mantido para venda” para “mantido para distribuição para titulares” (ou vice-versa);
As alterações à IFRS 7 fornecem orientações adicionais para esclarecer se um contrato de serviços constitui envolvimento contínuo em um ativo transferido para fins das divulgações necessárias com relação a ativos transferidos.
A aplicação dessas alterações não teve impacto relevante sobre as divulgações ou os valores reconhecidos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

2.6. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas com possíveis impactos para a Companhia

- Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017:
- Alterações ao IAS 12 – Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas.
 - Iniciativa de Divulgação (Alterações ao IAS 7) – altera o IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa para esclarecer que as entidades devem fornecer divulgações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliarem as alterações em passivos provenientes de atividades de financiamento. Aplicável a períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017.
- Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018:
- IFRS 9 – Instrumentos Financeiros – estabelece que todos os ativos financeiros reconhecidos que estão inseridos no escopo da IAS 39 (equivalente ao CPC 38) sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou valor justo.
 - Em relação ao *impairment* de ativos financeiros, o IFRS 9 requer o modelo de expectativa de perda no crédito, ao contrário do modelo de perda efetiva do crédito mencionada no IAS 39/CPC 38.
 - IFRS 15 – Receitas de Contratos com Consumidores – em maio de 2014, a IFRS 15 foi emitida e estabeleceu um modelo simples e claro para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com Consumidores. A IFRS 15 substituirá as orientações atuais de reconhecimento da receita presente no IAS 18/CPC 30 (R1) – Receitas, IAS 11/CPC 17 (R1) – Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, quando se tornar efetiva.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados às normas apresentadas acima, com data de adoção para 2018 e 2019. Em decorrência do compromisso do CPC e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória. A Companhia ainda está avaliando os impactos que estas novas normas e alterações de normas existentes terão sobre os valores e divulgações apresentados nas suas Demonstrações Financeiras.

2.7. Principais Práticas Contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas Demonstrações Financeiras, em conformidade com as normas e regulamentos descritos no item 2.1 – Declaração de conformidade.

a) Concessionárias e Permissórias

As contas a receber de Consumidores são registradas inicialmente pelo valor justo, faturado e não faturado, e, subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado. A Companhia efetua análise individual dos saldos em atraso a fim de avaliar a necessidade de reconhecimento de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

b) Imobilizado

A depreciação é calculada sobre o saldo das imobilizações em serviço, pelo método linear, mediante aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica, e refletem a vida útil estimada dos bens. Nos casos em que não há indenização no final da concessão aos ativos da Companhia, não é reconhecido qualquer valor residual e são ajustadas as taxas de depreciação para que todos os ativos sejam depreciados dentro da concessão.

As principais taxas de depreciação dos ativos do Imobilizado estão demonstradas na Nota Explicativa nº 9 das Demonstrações Financeiras.

c) Redução ao valor recuperável

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

Os ativos do imobilizado têm o seu valor recuperável testado, no mínimo anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

d) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável pelo regime presumido (8% sobre a receita bruta) e sobre as receitas financeiras, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.

A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável pelo regime presumido (12% sobre a receita bruta) e sobre as receitas financeiras.

Um passivo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por diferenças temporárias tributáveis referentes a receitas financeiras tributadas pelo regime de caixa.

e) Receita

As receitas de suprimento e fornecimento de energia são contabilizadas com base na disponibilidade da infraestrutura (energia assegurada) e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado. O faturamento é feito em bases mensais. O fornecimento de energia não faturado, do período entre o último faturamento e o final de cada mês, é estimado com base no faturamento do mês anterior e contabilizado no final do mês. As diferenças entre os valores estimados e os realizados não têm sido relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

f) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras referem-se principalmente a receita de aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem principalmente despesas bancárias.

g) Resultado por Ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado atribuível ao acionista controlador da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluído nos períodos apresentados. Não há diferença entre o lucro básico por ação e o lucro por ação diluído.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2016	2015
Bancos conta movimento.....	301	313
Aplicações Financeiras.....	1.014	1.526
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs.....	5.024	4.338
Overnight.....	6.339	6.177
TOTAL.....	12.678	12.354

As aplicações financeiras correspondem às operações contratadas em instituições financeiras. Todas as operações são de liquidez imediata, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Os Certificados de Depósitos Bancários – CDBs pós-fixados são remunerados a um percentual do CDI divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP, que variou entre 50% a 105,25%, ao mês, em 2016 (90% a 108% em 2015) conforme operação.

As operações de *overnight* consistem em aplicações de curto prazo, com disponibilidade para resgate no dia subsequente à data da aplicação. Normalmente são lastreadas por letras, notas ou obrigações do Tesouro e referenciadas em uma taxa pré-fixada de, aproximadamente, 13,64% (entre 14,13% e 14,14% em 2015) e têm o objetivo de liquidar obrigações dos cotistas do Fundo ou serem utilizados na compra de outros ativos de melhor remuneração para recompor o portfólio.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2016			2015		
	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Total	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Total
Certificados de depósitos bancários.....	445	–	445	4.724	–	4.724
Letras Financeiras Bancos.....	9.889	191	10.080	15.307	555	15.862
Letras Financeiras do Tesouro.....	2.620	–	2.620	3.108	–	3.108
Debêntures.....	987	435	1.422	5.331	–	5.331
Outros.....	–	–	–	7	–	7
TOTAL.....	13.941	626	14.567	28.470	562	29.032

Os Títulos e Valores Mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras.

Os Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) pós-fixados são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP), que variou entre 100,5% a 105,25% em 2016 (entre 75% e 105% em 2015) conforme operação.

As Letras Financeiras – Bancos (LFs) são títulos de renda fixa, pós-fixados, emitidos pelos bancos e remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP). As LFs que compõem a carteira

9. IMOBILIZADO

	Taxa média anual de depreciação (%)	2016			2015		
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Em Serviço.....		58.398	(26.377)	32.021	57.734	(23.069)	34.665
Terrenos, O. Civis, Benfeitorias e Edificações ..	4,97	3.715	(1.456)	2.259	3.714	(1.271)	2.443
Reservatórios, Barragens e Aduadoras ..	6,04	37.226	(16.933)	20.293	37.226	(14.684)	22.542
Máquinas e Equipamentos ..	5,10	17.430	(7.966)	9.464	16.768	(7.094)	9.674
Veículos.....	14,29	16	(11)	5	15	(9)	6
Móveis Utensílios ..		11	(11)	–	11	(11)	–
Em Curso.....		1.517	–	1.517	705	–	705
Total.....		59.915	(26.377)	33.538	58.439	(23.069)	35.370

A movimentação do imobilizado é como segue:

	Saldo em 2015	2016			2015		
		Adições	Baixas e Alienações	Transferências	Depreciação	Saldo em 2016	
Em Serviço.....	34.665	–	–	662	(3.306)	32.021	
Terrenos, O. Civis, Benfeitorias e Edificações ..	2.443	–	–	–	(185)	2.258	
Reservatórios, Barragens e Aduadoras ..	22.542	–	–	–	(2.248)	20.294	
Máquinas e Equipamentos ..	9.674	–	–	662	(872)	9.464	
Veículos.....	6	–	–	–	(1)	5	
Móveis Utensílios ..	–	–	–	–	–	–	
Em Curso.....	705	1.474	–	(662)	–	1.517	
Total.....	35.370	1.474	–	–	(3.306)	33.538	

A companhia não identificou indícios de perda do valor recuperável de seus Ativos Imobilizados.

Os Ativos Imobilizados são depreciados pelo método linear e as taxas utilizadas são as definidas pela ANEEL, com exceção dos ativos que possuem vida útil superior a data de término da concessão, uma vez que estes ativos, desde que pertencentes ao projeto original, não serão indenizados ao término da concessão. A taxa média de depreciação anual é de 5,68% (6,00% em 2015).

Os bens e instalações utilizados na produção de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. Os bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, possuem autorização prévia da ANEEL para desvinculação, sendo o produto da alienação depositado em conta bancária vinculada, a ser aplicada na concessão.

10. FORNECEDORES

	2016	2015
Operação e Manutenção de Usina.....	890	850
Encargos de Uso de Energia Elétrica.....	25	15
Suprimento de Energia Elétrica.....	1.001	1.127
Outros.....	4	5
Total.....	1.920	1.997

A Companhia reconhece obrigações provenientes de contratos com a Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”). Vide Nota Explicativa nº 18 das Demonstrações Financeiras.

da Horizontes Energia possuem taxa de remuneração que variou entre 104,25% a 112,7% em 2016 (entre 105% e 116,7% em 2015) do CDI.

As Letras Financeiras do Tesouro (LFT) são títulos pós-fixados, cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC diária registrada entre a data da compra e a data de vencimento do título.

Debêntures são títulos de dívida, de médio e longo prazo, que conferem a seu detentor um direito de crédito contra a companhia emissora. As debêntures que compõem a carteira do Fundo de Investimento Exclusivo da Cemig possuem taxa de remuneração que variou entre 104,25% a 113% em 2016 (entre 105,4% a 113% em 2015) do CDI.

5. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSÓRIAS

	Saldos a Vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	
				2016	2015
Industrial.....	1.780	–	18.940	20.720	21.308
Suprimento.....	–	203	–	203	–
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	–	–	(17.569)	(17.569)	(17.569)
Total.....	1.780	203	1.371	3.354	3.739

A Companhia constituiu Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa em montante considerado suficiente pela Administração para absorver eventuais perdas na realização destas contas a receber.

6. DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS

	2016	2015
Obrigações Fiscais PIS/COFINS.....	1.131	1.013
TOTAL.....	1.131	1.013

Os saldos de Depósitos Vinculados a Litígios relativos à PIS-PASEP/COFINS possuem provisão correspondente na rubrica de Tributos – Não Circulante. Vide detalhes na Nota Explicativa nº 12 das Demonstrações Financeiras.

7. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

	2016	2015
Circulante ICMS a recuperar.....	35	18
TOTAL.....	35	18

8. INVESTIMENTOS

Em 19 de julho de 2007, a ANEEL, por meio do ofício nº 1.488/2007 – SFP/ANEEL, autorizou a classificação dos ativos da usina Salto do Paraopeba na rubrica investimento e suspensão da depreciação do ativo em função do problema do assoreamento desta. Com intuito de dar prosseguimento ao interesse de ampliar a potência instalada da PCH Salto do Paraopeba, a Horizontes Energia encaminhou o projeto básico do empreendimento para ANEEL com tabela de Revisão de aproveitamentos. Esse projeto encontra-se em fase de análise de viabilidade econômica.

Em função da questão mencionada no parágrafo anterior, a Companhia fez uma provisão, nos anos de 2012, 2014 e 2015, no valor de R\$7.353, referente aos ativos que não serão recuperados e/ou reutilizados quando da ampliação da Usina Salto do Paraopeba.

	2016	2015
Usina Salto do Paraopeba.....	8.360	8.360
(-) Provisão para redução ao valor recuperável.....	(7.353)	(7.353)
(-) Depreciação Acumulada.....	(1.007)	(1.007)
TOTAL.....	–	–

11. PROVISÕES

A Companhia é parte em ações trabalhistas movidas por empregados de empresas prestadoras de serviços. Essas ações versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos e ajustes salariais. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$195 (R\$172 em 2015), e não foi constituída provisão em decorrência da avaliação da probabilidade de perda ser possível, amparada na opinião dos seus assessores jurídicos.

12. TRIBUTOS

a) Impostos, Taxas e Contribuições

	2016	2015
Circulante		
PASEP.....	12	11
COFINS.....	56	51
ICMS.....	297	351
INSS.....	15	103
Outros.....	25	106
Total Circulante.....	405	622
Não Circulante		
PASEP.....	203	182
COFINS.....	936	840
Total Não Circulante.....	1.139	1.022